



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

CONTRATO 03/2022

CONTRATO PARA SERVIÇOS DE ZELADORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Pelo presente instrumento de Contrato para prestação de serviços de assinatura de jornal de circulação regional para divulgação dos atos da Câmara Municipal de Vereadores que entre si celebram de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, com sede em Santo Antônio do Planalto/RS, na Av. Jorge Muller, n° 1081, Bairro Centro, CEP 99.525-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n° 94.704.186/0001-03, neste ato, representado pelo presidente, **ELDER KNAPP** brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 009.616.130-25, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PUMA MONITORAMENTO E ZELADORIA - ME - PUMA VIGILÂNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 94.698.537/0001-10, com sede na Av. Jorge Muller, n° 1205, centro, Santo Antônio do Planalto/RS, neste ato representado pelo senhor **CLEBER VALDOMIRO DREHMER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Santo Antônio do Planalto/RS, inscrito no CPF sob n° 695.860.550-00, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

I - DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de vigilância e zeladoria do prédio do Poder Legislativo, nos horários das 18h00min às 06h00min, diariamente, com patrulhamento ostensivo nos dias em que houver sessão plenária.

II - DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO: A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços na forma descrita na cláusula anterior, iniciando na data da assinatura deste contrato e terminando no dia 31 de dezembro de 2022, sendo está a validade do presente contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

III - DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais) mensais, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
Parágrafo Único. O pagamento se dará mediante transferência bancária para a seguinte conta corrente de titularidade da Contratada:

PUMA MONITORAMENTO
BANCO Sicredi 748
Agência 0211 conta corrente 321222

IV - DO REAJUSTE: Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com outros serviços de terceiros.

0101 01 031 0001 2001 33903900000000 0001 0 592.4 - Outros Serviços Terceiros

VI - DO FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do contrato caberá ao Dr. Paulo Roberto Ihme - Assessor Jurídico.

VII - Por se tratar de um contrato administrativo firmado com ente público, as partes contratantes desde já autorizam a publicização dos dados expressos neste instrumento e no processo de dispensa de licitação, não podendo a qualquer tempo e por qualquer motivo invocar a Lei Geral de Proteção de Dados.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os contratados de comum acordo, expressamente elegem o foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto, 17 de janeiro de 2022.

Elder Knapp

Câmara de Vereadores

Cleber Valdomiro Drehmer_

Puma Monitoramento e Zeladoria - ME

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Visto e Conferido:


Dr. Paulo Roberto Ihme

Assessor Jurídico - OAB/RS 32.558